

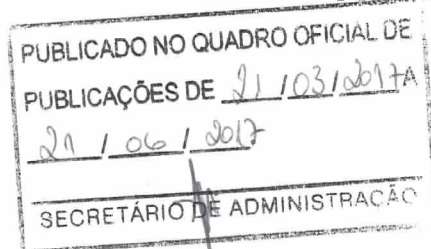


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4.420/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 5.233,32 na seguinte classificação orçamentária:

09	SECR. MUN. DA SAUDE, ASSIST. SOCIAL E MEIO AMBIENTE	
05	MANUT. DA SAÚDE C/RECURSO VINCULADO	
10	SAÚDE	
301	ATENÇÃO BÁSICA	
1003	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
1239	CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UBS	
4.4.90.93.00.000000	Indenizações e Restituições.....	R\$ 5.233,32

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior o superávit financeiro de 2016, recurso 4996 – Construção, reforma ou ampliação UBS, no valor de R\$ 5.198,69, bem como a arrecadação a maior na receita 4996 – Construção, reforma ou ampliação UBS, no valor de R\$ 34,63.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE MARÇO DE 2017.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.